



CONDOESTE

II TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2022, DE 01/04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE E A POSTO ARNALDO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 007/2022, de 01/04/2022, o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE, associação pública, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, neste ato representada pelo seu presidente, SR. JOÃO GUERINO BALESTRASSI, Prefeito Municipal de Colatina, brasileiro, casado, portador do CPF N.º 493.782.447-34 e RG N.º 347.816 - SSP/ES, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa POSTO ARNALDO LTDA, pessoa jurídica, com sede na Av. Silvío Ávidos, N.º 2331, bairro São Silvano, Colatina/ES, inscrita no CNPJ sob o N.º 27.495.696/0001-20, neste ato representada por GENIL DE ALMEIDA ROSA, brasileiro, casado, portador do CPF N.º 698.091.607-63, RG N.º 525214 SPTC/ES, doravante denominada CONTRATADO, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração nas cláusulas terceira e oitava do Contrato de Prestação de Serviços N.º 007/2022, firmado em 01/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços executados:

2.1.2. O valor unitário de R\$ 155,79 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) pela lavagem completa de veículo tipo furgão, capacidade de 15,5m³, coletor de resíduos de serviços de saúde;

2.1.2. O valor unitário de R\$ 72,70 (SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pela lavagem interna e externa de veículo de passeio.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



CONDOESTE

2.1.3. O valor unitário de R\$ 31,16 (trinta e um reais e dezesseis centavos) pela lubrificação dos veículos tipo furgão.

2.1.4. O VALOR GLOBAL do presente contrato é de R\$ 19.318,29 (dezenove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) para o período de 12 (doze) meses;

2.1.5. No valor citado já estão inclusos todos os encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Fica prorrogado em mais 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura, o prazo previsto na cláusula oitava do Contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem.

Colatina/ES, 28 de março de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.03.28 11:08:25 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
GENIL DE ALMEIDA ROSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de Colatina

GENIL DE ALMEIDA ROSA

Sócio Administrador POSTO ARNALDO LTDA

TESTEMUNHAS:

01: _____

Patricia de Paiva Rodrigues, CPF: 862.415.087-68

02: _____

Lennyse Pollyane de Souza de Lima- CPF: 151393.247-09

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

requisitos e escolaridade exigidos para o cargo, carga horária semanal, vencimentos seguem discriminados no **item 2.2** do Edital nº 003/2023 de abertura do processo seletivo.

Todas as publicações relativas à realização das etapas deste processo seletivo serão realizadas por meio do site www.cimpolinorte.es.gov.br.

E toda e qualquer solicitação de informação ou demanda referente às etapas do processo seletivo deverá ser feita através do **Telefone (27) 3257-1338 ou (27) 3257-1772 de segunda a sexta-feira das 08h às 17 horas (horário de Brasília) ou através da ouvidoria no site oficial do CIM Polinorte.**

ONDE LEIA-SE:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, de Prova de Títulos**, de caráter classificatório e eliminatório, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva. O Edital contendo todas as regras do referido Processo Seletivo, na íntegra, encontra-se no link: <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/pagina/ler/20/processos-seletivos>, onde poderá ser baixado **GRATUITAMENTE** pela população em geral.

Vale ressaltar que, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos devendo, obrigatoriamente, fazer-se ciente do presente instrumento, com absoluta atenção para as regras de participação neste processo seletivo.

A **relação dos cargos**, quantitativo de vagas, requisitos e escolaridade exigidos para o cargo, carga horária semanal, vencimentos seguem discriminados no **item 2.2** do Edital nº 001/2024 de abertura do processo seletivo.

Todas as publicações relativas à realização das etapas deste processo seletivo serão realizadas por meio do site www.cimpolinorte.es.gov.br.

E toda e qualquer solicitação de informação ou demanda referente às etapas do processo seletivo deverá ser feita através do **Telefone (27) 3257-1338 ou (27) 3257-1772 de segunda a sexta-feira das 08h às 17 horas (horário de Brasília) ou através da ouvidoria no site oficial do CIM Polinorte.**

Protocolo 1291940

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Aditivo

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022

ID TCE/ES: 2022.501C22600001.09.0004

PROCESSO Nº. 044/2022

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

CONTRATADA: E & L Produções de Software LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software por prazo

determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas, evolutivas e customização dos softwares, incluindo, conversão, implantação, manutenção e treinamento, para diversos setores do COINTER, atendendo a legislação vigente e suas alterações, bem como as exigências legais que venham surgir sem custo adicional.

VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$ 32.992,80 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 (serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso II

Colatina/ES, 28 de março de 2024

João Guerino Balestrassi

Presidente do COINTER

Protocolo 1292290

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Deliberação

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2024

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal N.º 14.133/2021 c/c seu § 2.º, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

Colatina/ES, 28 de março de 2024

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

Protocolo 1292388

Aditivo

II TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2022, DE 01/04/2022:

OBJETO: Proceder a alteração na cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 006/2022.

CONTRATADO: CENTRAL DE NEGÓCIOS AMBIENTAIS LTDA-CNPJ N.º 08.649.427/0001-00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2024-28/03/2025.

DATA: 28/03/2024.

II TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2022, DE 01/04/2022:

OBJETO: Proceder a alteração nas cláusulas terceira e oitava do Contrato de Prestação de Serviços N.º 007/2022.

CONTRATADO: POSTO ARNALDO LTDA- CNPJ N.º 27.495.696/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.318,29 (dezenove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2024 - 28/03/2025.

DATA: 28/03/2024.

Protocolo 1292419